



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ DE 2013

(Do Senhor Deputado Zequinha Marinho)

Solicita realização de Audiência Pública a ser realizada na cidade de Belém para debater a ocorrência de prostituição infanto-juvenil no arquipélago do Marajó, Estado do Pará.

Nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para ouvirmos, na forma do artigo 256 do citado Regimento, a coordenadora da Comissão Justiça e Paz (CJP) do regional Norte 2 da CNBB (Pará e Amapá), Irmã Henriqueta Cavalcante e o bispo de Marajó, dom José Luiz Ascona, quanto a ocorrência de prostituição infanto-juvenil no arquipélago do Marajó, Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

É triste, por exemplo, contemplar a realidade das meninas e meninos que sobem nas balsas e que ficam sujeitas aos caprichos dos perversos que, de forma desumana, aproveitam da miséria de verdadeiras crianças para submetê-las a brutal exploração sexual. Esse fe-

nômeno da exploração sexual infanto-juvenil nas balsas do Marajó não é algo distante da nossa realidade ou desconhecido totalmente.

Na verdade, a exploração sexual e a prostituição nas embarcações é também determinada pela própria sobrevivência dessas vidas indefesas e de suas famílias. E não há dúvida de que o fato de muitos meninos e meninas submeterem-se a tal situação traz várias consequências, entre elas, o abandono escolar.

Segundo a secretária executiva da Comissão Justiça e Paz, a religiosa Henriqueta Cavalcante, a realidade do Arquipélago é marcada pela pobreza e miséria, grandes causas de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, e que acarretam tantas outras mazelas que violam a dignidade da pessoa humana. A partir de relatos de famílias das vítimas e delas próprias, descobrimos que a atuação de atores na exploração sexual infanto-juvenil nos rios do arquipélago não é um fenômeno novo, justamente porque a prática cruel e criminosa tem registros históricos que compilam estas práticas em espaços denominados prostíbulos. Crianças e adolescentes ribeirinhas do arquipélago do Marajó têm desejos, comportamentos, vivências e aprendizados peculiares à sua história. Realidade contraditória que se revela nos seus indicadores e fenômenos sociais recorrentes de violação de direitos humanos para ações mais responsáveis.

Esse tipo de exploração acontece por meio de redes criminosas que incluem a exploração sexual, tráfico de pessoas e de drogas. Infelizmente, existe um 'silêncio' em relação à situação de prostituição, em meio à carência econômica e social. O Marajó é considerado o maior arquipélago fluvial do mundo e conta com 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Muaná, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Salvaterra e Soure. Minha atuação direta e constante com a população local me levou a mergulhar na realidade cruel de pessoas que, lamentavelmente, sofreram e sofrem abusos e violações. E não há dúvidas da negligência das autoridades quanto à insuficiência de mecanismos de proteção e de direitos para o público infanto-juvenil ribeirinho e quilombola. Assim como a carência de direitos, as limitações materiais e sociais também são motivações impulsionadoras para muitas crianças e adolescentes trocarem a escola pela convivência com a rotina nas balsas. Diante dos

relatos, da dor das vítimas e de seus familiares e do contexto onde essas pessoas vivem, sem perspectivas, sem a presença do Estado que lhes garanta a implantação de políticas de educação, profissionalização, segurança pública e outras e ao ver muitos profissionais e servidores públicos descomprometidos, indiferentes e alguns até envolvidos com as redes criminosas, cresce em mim um forte sentimento de indignação e uma grande sede de justiça.

Apesar da existência de leis que conferem proteção legal a crianças e adolescentes, determinando os parâmetros de sua aplicação, o que constato é que esses direitos são frequentemente negligenciados e seres humanos em formação sofrem inúmeros tipos de violência. O cenário de violência e de exploração sexual, tão marcante no Estado do Pará, concentra-se em áreas ribeirinhas. Assim como em outros locais, a ocupação desordenada tanto em nível urbano quanto rural trouxe impactos desreguladores das estruturas sociais, levou à superpopulação, com insuficiente infraestrutura de serviços públicos básicos, causando a alteração da cultura local e do modelo de produção e consumo. Estas questões, entre outras, levam as famílias, incluindo as crianças e adolescentes, a que recorram, até com certa naturalidade, ao 'mercado do sexo' como alternativa de renda para a sobrevivência e realização do sonho de consumo. Os grandes projetos de desenvolvimento econômico, também incentivadores de processos migratórios, criam espaços nos quais adolescentes de vários municípios, ou mesmo de outras regiões do País, são iludidos a buscar meios de conseguir algum dinheiro para garantir seu sustento e o de sua família. Para tanto, percorrem uma trajetória e aceitam propostas que envolvem o trabalho doméstico e a própria inserção precoce no mercado sexual, em locais como bares, boates, praças, portos, postos de combustíveis e prostíbulos.

Constata-se que, entre outras circunstâncias, o que leva muitos e muitas a se submeterem a situações tão tristes e humilhantes são as seguintes causas: pobreza, falta de meios que garantam a subsistência, a mulher vista como objeto sexual, violência doméstica, tanto física como psicológica, e a cultura da impunidade. É triste, por exemplo, contemplar a realidade das meninas e meninos que sobem nas balsas e que ficam sujeitas aos caprichos dos perversos que, de forma desumana, aproveitam da miséria de verdadeiras crianças para submetê-las a brutal exploração sexual. Esse fenômeno da explo-

ração sexual infanto-juvenil nas balsas do Marajó não é algo distante da nossa realidade ou desconhecido totalmente, uma vez que os veículos de comunicação assumem a responsabilidade de veicular notícias sobre a situação. Na verdade, a exploração sexual e prostituição nas embarcações é também determinada pela própria sobrevivência dessas vidas indefesas e de suas famílias. E não há dúvida de que o fato de muitos meninos e meninas submeterem-se a tal situação traz várias consequências, entre elas o abandono escolar, perpetuando a pobreza e a miséria e seu círculo vicioso medonho.

Nesse sentido, solicito apoio dos nobres colegas para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

Deputado Zequinha Marinho